



**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Diretoria de Internacionalização**



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO ENTRE A PUCPR E A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI FERRARA
(UNIFE)**

Saída no segundo semestre de 2019

Programa de Dupla Diplomação em Administração com duração de um ano (dois semestres acadêmicos) na Università Degli Studi di Ferrara (UNIFE)

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ DIA 01/02/2019

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser estudante de graduação da PUCPR, regularmente matriculado(a) no curso de Administração;
- Ter concluído o 7º período do curso de Administração na data de saída;
- Possuir IRA igual ou superior a 7,0 (sete) (inclui reprovações e dependências).
- Não possuir mais que 4 reprovações anteriores à data de saída;
- Apresentar proficiência linguística a nível intermediário do Italiano e do Inglês (B1) comprovado através de testes realizados na PUCPR ou outros conformes itens 6;
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 dentro da data de vencimento. O boleto será enviado via e-mail após recebimento da inscrição.

2. NÚMERO DE VAGAS: Disponibilidade de 3 vagas por ano acadêmico para estudantes do curso de Administração.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os estudantes que atenderem às condições mínimas de participação serão classificados em função de seu desempenho acadêmico em ordem decrescente de acordo com o coeficiente IRA.

A comprovação da proficiência nos idiomas é requisito obrigatório e de caráter eliminatório.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser encaminhadas por até às 17h do dia 01/02/2019 para o email:

internacional@pucpr.br

Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora de prazo.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição para Programa 2019 (anexo ao edital);
- Carta de motivação em português;
- Cópia da página de identificação do passaporte válido.
- Se certificado do PUC Idiomas, encaminhar resultados após recebimento. Caso deseje apresentar certificado de outras instituições, deverá encaminhar até o dia 01/02/2019 juntamente com os documentos de inscrição.

6. COMPROVAÇÃO DE IDIOMA:

- Inglês: testes oficiais como TOEFL, IELTS e demais com pontuação **mínima** de **80** no **TOEFL iBT** ou **6.5** no **IELTS** respectivamente. Certificado do PUC Idiomas sendo necessário atender, no mínimo, ao nível B1.
- Italiano: Teste de idioma administrado pelo PUCPR Idiomas, sendo necessário atender, no mínimo, ao nível B1.
- Certificados de comprovação de idioma emitidos por outras Escolas redigidos em língua inglesa e italiana respectivamente, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e assinatura do responsável, atestando o nível de idioma do candidato, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) com resultado de nível B1 ou superior, conforme critérios da Instituição de Ensino Estrangeira. A validade exigida é de no máximo 2 anos.

Para os testes aplicados pelo PUC idiomas, é necessário inscrever-se através do site do PUC Idiomas:

- Acessar o site do PUCPR Idiomas e fazer sua inscrição on-line:
www.pucpr.br → Estude na PUCPR → PUCPR Idiomas → Teste para Intercâmbio PUCPR → Edital/Inscrição)
Valor do teste: **R\$ 110,00 por teste**

As inscrições para o teste de idiomas da PUCPR irão de **14/01/2019 a 31/01/2019**, tendo sua aplicação de **11/02/2019 a 13/02/2019**. Mais informações poderão ser obtidas através dos canais: idiomas@pucpr.br ou 3271-2583

Pagamento via boleto, gerado no ato da inscrição on-line.

O não pagamento do boleto dentro do prazo, acarretará no cancelamento automático da inscrição.

Dúvidas: PUCPR Idiomas: Rua Iapó, 1211. Em frente o estacionamento B.

Contato: idiomas@pucpr.br ou 3271-2583

O PUC Idiomas encaminhará os resultados dos testes para a Coordenação de Mobilidade Internacional para a pré-seleção dos estudantes, e comunicará os candidatos para a retirada do certificado.

7. DATAS IMPORTANTES (sujeitas a alterações):

- Data de inscrição: até às 17h do dia 01/02/2019
- Prova de Italiano e inglês do PUC Idiomas: entre **11/02/2019 a 13/02/2019**. – **A confirmar previamente via email.**
- Divulgação do resultado: condicionado à data de recebimento resultado da prova de idioma e análise dos documentos pela coordenação do curso.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Diretoria de Internacionalização



O resultado será encaminhado por email a todos os candidatos inscritos.

8. MAIS INFORMAÇÕES:

Coordenação de Mobilidade Internacional- Campus Curitiba, Prédio Administrativo, térreo (41) 3271-1697 - intercambio@pucpr.br

Informações acadêmicas: Coordenação de curso – Professor Allan Ebron Pereira Inacio - allan.inacio@pucpr.br

9. OBSERVAÇÕES:

- Os custos relativos à realização dos testes de proficiência serão de responsabilidade do estudante.
- Em caso de reprovação em alguma disciplina, o estudante poderá, mediante aprovação da comissão bilateral, realizar novamente a disciplina, desde que arque com os custos financeiros relativos aos créditos pendentes de curso.
- O estudante deverá cumprir a duração do programa previamente estabelecida, não havendo possibilidade de estender seu período de mobilidade.
- Para assegurar a obtenção do Diploma emitido pela instituição internacional parceira, o estudante PUCPR deverá cumprir o plano de estudos definido pelas coordenações de curso e contido no acordo totalizando a carga estipulada por ambas as coordenações de curso;
- As despesas para obtenção do visto de estudante, seguro saúde, passagem aérea, moradia e outras de ordem pessoal são de responsabilidade do estudante;
- O estudante deverá ser assistido por um supervisor da instituição de destino e um da PUCPR para a realização do TCC;
- Ao término do programa de Dupla Diplomação no exterior, o estudante deverá regressar à PUCPR para encerramento do seu programa e colação de grau.
- O prazo de entrega do diploma estrangeiro varia de acordo com a legislação de cada país ou região, devendo o estudante estar ciente de que o recebimento do diploma emitido pela Universidade estrangeira poderá levar 2 (dois) anos ou mais.
- O custo que envolve a emissão do diploma estrangeiro, caso houver, será de responsabilidade do estudante.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 – CONSUN.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar no não recebimento do diploma da UNIFE.